



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 757/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13403 EM 22/12/17

Guzon
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 408/2017;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** o Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo servidor Sanderson Ortega.

Sarandi, 21 de dezembro de 2017.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal